

Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

Circular 004/17-SUCOM/DC

Porto Alegre, 01 de julho de 2017

Senhor Chefe,

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética, utilizada no faturamento das unidades reguladas pelo Consórcio Pró-Sinos, a partir de Julho/2017 (emissão das contas de competência Julho/2017).

TARIFA		ÁGUA			ESGOTO	
	CATEGORIA	PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m³	TRATADO PREÇO m³
	BICA PÚBLICA	2,45	9,70	34,18	1,23	1,72
SOCIAL	RESID. A e A1	2,06	9,70	30,32	1,03	1,45
	m ³ excedente	5,10	-	-	2,55	3,57
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,10	24,19	75,23	2,55	3,57
	COMERCIAL C1	5,10	24,19	75,23	2,55	3,57
EMPRESARIAL	m ³ excedente	5,80	-	-	2,91	4,06
	COMERCIAL	5,80	43,16	159,20	2,91	4,06
	PÚBLICA	5,80	86,19	202,24	2,91	4,06
	INDUSTRIAL	6,59	86,19	305,24	3,30	4,61

Observações:

O **Preço Base** do m³ de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais em anexo.

O valor de água é calculado de acordo com a fórmula $PB \ x \ C^n$, acrescido do $Serviço \ Básico$.

Nas categorias **Res. A e A1**, cujo consumo exceder a 10 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria **Res. B.**

Na categoria **C1**, cujo consumo exceder a 20 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria **Comercial**.

O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

Atenciosamente,

Luciano Eli Martin Diretor Comercial Flávio Ferreira Presser Diretor Presidente



Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

TABELA II

RECEITA INDIRETA DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR EM R\$
1	Calibração (aferição) de hidrômetro s/INMETRO	61,20
2	Desobstrução de esgoto	106,18
3	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs.
4	Serviço de Religação de água (Social)	29,86
5	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	49,52
6	Emissão da 2° via de conta	4,69
7	Vistoria de instalação predial	49,52
8	Mudança de local do hidrômetro a pedido:	
8.1	Com material fornecido pela CORSAN	170,55
8.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	61,20
9	Suspensão a pedido	115,69
10	Notificação de Divida (SCI)	4,69

Observação:

Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será de:

- > 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, independente do período.
- > 1% ao mês "Pró rata die" como juros de mora.



Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

TABELA III

MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	INFRAÇÕES VALO	OR EM R\$
1	Retirada abusiva de hidrômetro	643,80
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção	
	diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	635,61
3	Derivação clandestina	643,80
4	Violação do hidrômetro, hidrômetro quebrado e hidrômetro virado	575,26
5	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	402,54
6	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro e intervenção do	
	usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	979,42
7	Violação da suspensão de abast. de água	290,37
8	Uso indevido do hidrante	635,61
9	Intervenção indevida no ramal predial de água	1.123,04
10	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	290,37

Observação:

Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

TABELA IV

MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
1	Ligações clandestinas à rede pública	770,54
2	Construções clandestinas sobre coletores em	
	Ruas, lotes ou avenidas	770,54
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede	
	Domiciliar de esgoto	643,80
4	Lançamentos indevidos de águas industriais,	
	óleos e gorduras à rede pública	643,80
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	979,42
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	643,80
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	643,80

Observação:

Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.

Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

TABELA V VALORES PARA A COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diametro	INDENIZAÇÃO R\$
1,5 m³/h x ¾" UNIJATO	73,93
3 m³/h x ¾" UNIJATO	93,12
3 m³/h x ¾" MULTIJATO	93,12
3 m³/h x ¾" VOLUMÉTRICO	94,12
7 m³/h x 1" UNIJATO	398,72
10 m ³ /h x 1" MULTIJATO	364,44
20 m ³ /h x 1 1/2" UNIJATO	724,95
20 m ³ /h x 1 1/2" MULTIJATO	724,95
30 m³/h x 2" MULTIJATO	1.718,63

Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de $30~\text{m}^3/\text{h}$ x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.



Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

TABELA VI

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela A – Preço da Ligação de água em R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL		
LIGAÇÃO DE AGUA	3/4"	1" ou mais	
Sem Pavimento	271,29	578,97	
Com Pavimento	351,80	905,44	

Tabela B – Preço da Ligação de Esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Com carência 06 (seis) meses	11,17	11,17
Com carência 03 (três) meses	22,38	22,38
Sem Carência	48,03	48,03

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m ²	18,24	14,71	45,42	11,46

Tabela D - Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO	BASALTO	LADRILHO
		DESEMPENADO	IRREGULAR	
Preço do m ²	30,87	36,07	39,12	117,69

Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto sobre o valor da categoria básica ¾".
- > O custo da repavimentação da rua e do passeio deverão ser cobrados <u>por metro quadrado</u>, conforme tabelas acima, e somados ao preço da ligação de água ou esgoto.
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- > Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:

a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%

b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%

c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%

> Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado "in loco" na data.



Rua Sete de Setembro, nº 641 - 11º andar - SUCOM - Porto Alegre - RS

TABELA VII

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1 – Projetos de Água

- ➤ Nível I Somente Rede de distribuição
- ➤ Nível II Redes e Reservatórios
- ➤ Nível III Redes, Reservatórios, Elevatória e Adutora

2 - Projetos de Esgoto

- ➤ Nível I Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- ➤ Nível II Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- ➤ Nível III Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

TABELA DE PRECOS DOS SERVICOS

1112221122111290520521111905						
PREÇO POR ECONOMIA						
	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS Fiscalização da					
NÍVEL	ÁGUA ESGOTO ÁGUA E ESGOTO		Execução da Obra			
ı	11,98	11,98	23,96	23,96		
II	19,97	19,97	39,94	39,94		
III	27,96	27,96	55,92	55,92		

Observações:

- ➤ Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da "Tabela de Preços de Serviços" até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, haverá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:
 - De 301 até 500 economias:Fator redutor: 20%
 - De 301 até 1000 economias:.....Fator redutor: 40%
 - De 301 economias > 1000 :......Fator redutor: 60%
- Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (Água e Esgoto) no valor fixo de R\$ 119,84.
- Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO que será de R\$ 119,84 por projeto de água e esgoto.
- > Aplicável a partir de 01 de julho de 2017.